



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Quarta-feira • 1 de Fevereiro de 2023 • Ano VII • Nº 3635

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cristiano Cardoso Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Largo do Rosário, N. 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEJENUIZOUFFRKY1MTQ5QZ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
CONSOLIDADO

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 01310001

Janeiro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 28.562,72 //VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS, SETENTA E DOIS CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 324,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

17007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
449051-1500.1002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01310001	28.562,72
	Soma da Unidade:	28.562,72
	Total:	28.562,72

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

17007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
449051-1631.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01310001	28.562,72
	Soma da Unidade:	28.562,72
	Total:	28.562,72

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 31 de Janeiro de 2023


CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
CONSOLIDADO

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 01310001

Janeiro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 9.100,00 //NOVE MIL, CEM REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 324,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

26001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2095 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01310007	900,00
449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01310008	900,00
449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01310009	900,00
449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01310010	900,00
449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01310011	900,00
449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01310012	100,00
Soma da Unidade:		4.600,00

28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2036 MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)

449052-1550.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01310002	900,00
449052-1550.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01310003	900,00
449052-1550.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01310004	900,00
449052-1550.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01310005	900,00
449052-1550.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01310006	900,00
Soma da Unidade:		4.500,00
Total:		9.100,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2042 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

449052-1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01310002	900,00
339093-1569.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 01310003	900,00
339039-1569.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01310004	900,00
339036-1569.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01310005	900,00
339030-1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01310006	900,00
Soma da Unidade:		4.500,00

30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

1025 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

449051-1704.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01310011	900,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01310012	100,00

1028 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O AERÓDROMO

449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01310007	900,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01310008	900,00
449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01310009	900,00
449052-1700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01310010	900,00
Soma da Unidade:		4.600,00

Total: **9.100,00**



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
CONSOLIDADO

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 01310001

Janeiro / 2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 31 de Janeiro de 2023


CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO